

---

**CONSTANTES E LINHAS DE FORÇA  
DA HISTÓRIA DIPLOMÁTICA PORTUGUESA**

**ESTUDO DE GEOPOLÍTICA**

---

*Jorge Borges de Macedo*

---

## CONSTANTES E LINHAS DE FORÇA DA HISTÓRIA DIPLOMÁTICA PORTUGUESA

ESTUDO DE GEOPOLÍTICA

---

### 18 — *A internacionalização da luta contra os jesuítas*

Além do conteúdo indiscutivelmente político que a sua mensagem tinha por virtude de responsabilização pública a que obrigava, sem prejuízo das exigências litúrgicas e canônicas, a Companhia de Jesus exercia funções na sociedade portuguesa que lhe davam extraordinária preminência, autoridade e influência. O facto provinha das condições mesmas em que a sociedade portuguesa estava organizada. Dotada de um escasso número de funcionários civis, o aparelho judicial e o corpo militar eram os organismos de maior relevância no Estado. Muitas das funções dirigentes cabiam à nobreza. Os jesuítas forneciam, em contrapartida, na vida social, uma quantidade considerável de quadros médios para o desempenho de funções administrativas e de coordenação, além dos serviços de instrução pública e de assistência religiosa. O seu papel na vida social era, a todos títulos, de grande poder de intervenção e orientação. O facto era patente na cidade de Lisboa, em Portugal Continental e ainda mais no Brasil. Aí, os serviços administrativos e culturais que desempenhavam, a presença religiosa e educativa que lhes competia, a unificação institucional que promoviam tornavam os jesuítas elementos decisivos para manter a convergência brasileira, pela preparação uniforme que impunham aos diferentes quadros nas diferentes áreas tanto mais que os quadros do Estado não tinham, de modo algum, a sua eficácia e coesão. Isso ficou perfeitamente claro, na esfera do poder central, quando da execução do Tratado de Madrid, assinado em 13 de Janeiro de 1750, que entregava a colônia do Sacramento, no Rio Prata, aos espanhóis, e os obrigava a compensar os portugueses com os territórios que, pela carta régia de 1691, tinham passado a constituir as missões jesuítas do Uruguai. Apesar das afirmativas de colaboração e obediência ao que estava estabelecido no tratado, era evidente que os jesuítas não podiam concordar com a expoliação assim feita aos índios que viviam nas suas missões. Haveria, acaso, razões de estado para levar a

efeito tais mudanças. Contudo, a esse respeito, pessoa alguma dos elementos locais (índios ou jesuítas) foi, directa ou indirectamente, convidada a dar o seu parecer sobre o que se projectara e decidiu. As instruções para as «transferências» foram dadas: jesuítas e índios só tinham que obedecer.

Foi a resistência passiva e activa dos índios que tornou muito problemática a execução do tratado. Os jesuítas demonstravam ser uma força local considerável, com efectivas capacidades de resistência. Estavam, além disso, em consonância com a população. E assim se verificou que, em período de crise ou quando surgiam posições controversas, os jesuítas tinham capacidade para interferir — de uma forma favorável ou desfavorável ao Estado — na sua execução.

Passando do Brasil para Portugal, a sua influência sobre a opinião pública, o papel que desempenhavam junto da nobreza e dos quadros médios da sociedade e do estado, a sua influência tanto no ensino como na cultura geral, não podiam ser ignorados. Quaisquer reformas ou projectos de alteração da sociedade portuguesa, tinham de os ter em conta. Ora, estando em perigo a eficácia interna do estado em virtude da baixa de rendimentos fiscais e da capacidade central de direcção, enquanto tinham, também aumentado, os confrontos internacionais, o governo de D. José I, onde se integrava o ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, estabeleceu uma proposta política de reforço efectivo do poder. Estabelecia essa proposta o nivelamento das classes sociais em face do estado (sem prejuízo da hierarquia que, entre si, conservavam), enquanto se definia, a pouco e pouco, uma concepção galicana do catolicismo. A execução desta «linha política» não podia deixar de conduzir a confrontos com grupos sociais, cuja influência e mentalidade colidia entre si, e desenhavam-se, sobretudo, em Lisboa e Porto. No que se refere à ordem dos jesuítas, o confronto que se desenhava ia envolver o país na sua máxima extensão e apresentava diversos debates e justificações. Por isso a sua expulsão, levada a efeito em 13 de Janeiro de 1759, ocasionou medidas repressivas excepcionais. Todos os jesuítas foram presos e retirados dos lugares onde tinham as suas casas religiosas ou «centros de trabalho», como hoje se diria. Era, para os governantes, indispensável impedir que ficassem nos locais onde eram conhecidos e se receava que criassem focos de influência divergente ainda

quando dispersos. O mesmo objectivo tinha tido a eliminação da *Mesa do Bem Comum dos Mercadores* de Lisboa, em 1757, a condenação de nobres preminentes, quando do atentado contra D. José I, em 1759, ou ainda a «terrorização» da cidade do Porto, em 1759, quando do movimento popular de resistência à Companhia da Agricultura dos Vinhos do Alto Douro. Para tudo isso, se estabelecia, também, uma ideologia de estado constituída a partir do reforço do «poder real», da Igreja lusitana, das instituições de reforma, do restabelecimento do exército, dos «projectos» de companhias monopolistas, das reformas da instrução, etc. Neste conjunto, o problema dos jesuitas tornou-se fundamental para a montagem daquela ideologia do poder político. Era até a sua pedra de toque: os jesuitas constituíam o único grupo que podia constituir-se, em todos os domínios, à escala do estado e em confronto com ele.

Não estranha, pois, que, logo a seguir à expulsão dos jesuitas de Portugal, o governo de Sebastião José de Carvalho e Melo tivesse começado os esforços para transformá-la questão interna num problema internacional. Não podia conceber-se que uma medida dessa natureza pudesse estar consolidada enquanto não tivesse uma definição internacional do mesmo teor e que só podia ser a extinção da Ordem. Tomavam corpo, aqui, «razões de estado», que se acrescentavam, decerto, a rancores pessoais, ambições, ódios de grupos e de família. Contudo, motivos públicos não podiam deixar de ter peso decisivo, inseridos na ideologia do poder, com uma correspondente interpretação religiosa. Para a primeira, usava-se a ideologia majestática da subordinação de todo o corpo da Nação ao poder real, dotado dos atributos integrais da tutela; para a segunda recolhia-se a concepção galicana do catolicismo, cujas fortes raízes na sensibilidade política dos dirigentes portugueses era bem conhecida e que encontrou, neste período, em António Pereira de Figueiredo, um doutrinador de indiscutíveis recursos. Outros elementos relativos à nobreza e ao mercantilismo completavam os recursos doutrinários de ideologia cujo eco internacional se reforçou com a expulsão dos jesuitas e que se iria manifestar nas manobras persistentes e implacáveis de Carvalho e Melo para a extinção da respectiva Ordem.

O primeiro passo para a internacionalização do «problema» da Companhia de Jesus foi o corte de relações com a Santa Sé. A partir de uma

questão protocolar visivelmente provocada<sup>(1)</sup>, o Núncio Apostólico Mons. Filipe Acciaiuoli, foi intimado a sair imediatamente de Portugal. O objectivo era dispor, através do reatamento das relações com a Santa Sé, de uma moeda de troca, no sentido de impor ao próprio Papado a extinção canónica dos jesuítas. Mas importava actuar, também, no sentido, junto das outras cortes europeias, permeáveis à questão.

A internacionalização do problema dos jesuítas com vista à sua extinção, não podia pôr-se claramente enquanto durasse a Guerra dos Sete Anos (1757-1763). Logo que esta terminou, com o Tratado de Paris, a extinção da Companhia de Jesus tornou-se o objectivo primordial da diplomacia portuguesa. Procurava, para tanto, promover a concentração dos esforços de todas as potências católicas no sentido de imporem ao Papado a promulgação de tal medida.

O objectivo de expulsar os jesuítas foi levado a efeito, no plano nacional, interno, pela mobilização de todos os recursos do estado: corte, aparelho judicial, militar, etc., além de uma indispensável campanha ideológica. Mas a indiscutível influência em Portugal da Companhia de Jesus, em todos os campos, o extraordinário vazio em que, depois da expulsão, tinha ficado o País, no campo do ensino, o papel que desempenhavam na organização das forças católicas junto das populações ultramarinas, a sua orientação de ligação às culturas locais, tornavam impossível que a solução se mantivesse para além das exigências do momento, se aquela Ordem continuasse a ter assegurada a sua existência legal por parte da Santa Sé, como se verificava pela carinhosa recepção que aos jesuítas expulsos foi feita quando chegaram a Roma. Apesar da violenta repressão, o País dava-se conta disso. Tornava-se indispensável para a corrente galicana que o «regresso» a Portugal da Companhia de Jesus fosse impossível, mesmo «quando» se verificasse uma modificação da

---

<sup>(1)</sup> A 6 de Junho de 1760, realizara-se o casamento da Infanta D. Maria com o seu tio D. Pedro. Entre os convidados para a cerimónia não figurava o Núncio Apostólico que, nessas condições, para mostrar o agravo que, com essa atitude, sentia, não iluminou as janelas da Nunciatura como era da praxe. Em virtude disso, o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros intimou o Cardeal Acciaiuoli a sair da Corte. No princípio do mês seguinte, o Ministro de Portugal em Roma, informado da decisão da coroa portuguesa quanto ao corte de relações diplomáticas e no dia 4 de Julho de 1760, afixa um edital intimando os portugueses a sair de Roma. *Colecção dos Negócios de Roma no Reinado de D. José I*, Ministério do Marquês de Pombal e P<sup>o</sup> José da Costa, *Portugal e Roma*, Lisboa, 1939, 1.<sup>o</sup> vol., pp. 300-303.

governança num sentido que lhes fosse favorável, o que era perfeitamente previsível. A única solução que podia eliminar essa eventualidade era a extinção da Companhia de Jesus. Sebastião José de Carvalho e Melo, antigo diplomata, não tinha dúvidas que, para alcançar esse objectivo, era indispensável unificar os esforços de estados católicos com quem Portugal tinha longos e fundamentais diferendos (a Espanha, a França), além de um outro de menor incidência diplomática entre nós (a Áustria). Sebastião José de Carvalho e Melo não hesitou, nestas condições favoráveis, em utilizar na negociação, elementos e formas de expressão ligados a outros interesses. Concebeu a organização de um movimento diplomático simultâneo por parte daquelas potências católicas europeias para impor à Santa Sé a desejada extinção. Simultaneamente desencadeava uma campanha pública contra a Companhia de Jesus, de forma a difundir a argumentação pela qual justificava quaisquer medidas de emergência eventualmente impopulares. Panfletos, jornais, gazetas e até livros de maior fôlego davam o tom antijesuítico nos lugares «lidos» de todos aqueles países. As possibilidades dos «movimentos de opinião pública» já se tinham verificado em Portugal quando da paz com a Espanha, em 1668, e na Guerra dos Sete Anos. Na verdade, um panfleto profusamente distribuído tinha «explicado e justificado» a invasão de Portugal pelas tropas franco-espanholas. Escrito em português, teve uma imediata resposta com outro panfleto justificativo da necessidade de resistência aos invasores, dando lugar, com outros documentos de semelhante natureza, a uma apresentação de «causas e motivos» quanto à guerra que ia desenrolar-se em Portugal. O facto não podia evidentemente ter efeito nas operações militares. Era, contudo, sem qualquer dúvida, a confirmação significativa quanto ao crescente papel que a opinião pública já tinha nas relações internacionais. No caso da Companhia de Jesus, essas medidas eram mesmo indispensáveis, tanto para enfrentar os apoios de que esta dispunha, como pela soma das pessoas que receavam as consequências práticas da «perseguição», com os colégios fechados, as casas religiosas vazias e a evangelização prejudicada a um grau impossível de se prever. Tornavam-se, pois, indispensáveis, como formas de orientação, os argumentos gerais e doutrinários que impusessem a expulsão dos jesuítas como uma necessidade e consequentemente fizessem da sua recusa um crime. Uma nova doutrina do poder, ao lado de argumentos galicanos e jansenistas complementares, além das acusações concretas, constituíram os dados para a «campanha ideológica», organizada tanto no plano interno

como externo. Importava, ao mesmo tempo, levar a efeito formas de pressão, desta vez, na área política e junto dos próprios estados ou cortes, com vista a suscitar formas favoráveis à negociação nesse sentido.

O corte de relações de Portugal com a Santa Sé, em 1760, foi, na verdade, o primeiro passo concreto para criar um diferendo. O Papa Clemente XIII, embora conciliador e prudente, era dotado de grande espírito de justificação, não seria pois fácil levá-lo a uma solução de mera oportunidade, enquanto não estivessem esgotadas todas as perspectivas de negociação: o seu projecto diplomático era esperar e argumentar. Carvalho e Melo, em contrapartida, procurava, incansavelmente, salientar o que a Santa Sé poderia perder com a «resistência» à extinção.

Durante quinze anos, a política externa portuguesa esteve subordinada ao objectivo da extinção dos jesuítas, considerado muito mais importante do que qualquer outro. Com esse fim, a conciliação dos interesses nesse sentido, das várias potências, antes adversárias, afigurava-se indispensável, à luz deste objectivo ideológico urgente. Para que ele se tornasse exequível, era indispensável uma campanha junto da opinião pública, além do encaminhamento de negociações cuidadosas para uniformizar a pressão das diversas potências junto da Santa Sé. Enquanto durasse a Guerra dos Sete Anos, como disse, tal não seria possível. Tornava-se, entretanto, necessário começar a preparar aquele objectivo fundamental. Nesse sentido, já no ano de 1760, antes mesmo do corte de relações entre Portugal e a Santa Sé, começaram a circular em Lisboa publicações contra a autoridade do Papa. Logo a seguir, era posto na fronteira o diplomata romano, enviado especial do Papa para entregar ao Núncio, entretanto expulso, o barrete cardinalício. Ao mesmo tempo, o embaixador de Portugal em Roma, quando se retirou, em virtude do corte de relações decidida pelo governo pombalino, mandou afixar, na porta do seu palácio, três textos com declarações anti-papais insolentes só explicáveis para evidenciar a carência dos meios de defesa de que o Papa dispunha, na própria cidade de Roma.

Logo que terminou a Guerra dos Sete Anos, os esforços para a extinção da ordem dos jesuítas tornaram-se, pois, a linha fundamental da diplomacia portuguesa. O Papa, conhecendo o estado de espírito da Casa Real portuguesa quanto ao papado, muito diferente da que sentir o primeiro-ministro) tentou, em 1764, reatar as relações da Santa Sé com a coroa

portuguesa, por intermédio do Cardeal Patriarca de Lisboa<sup>(2)</sup>, o que suscitou evidentes preocupações em Carvalho e Melo. As tentativas papais foram infrutíferas, mas constituíam um aviso de que a batalha acerca dos jesuítas não estava ganha. Foi a primeira manifestação de resistência ao primeiro-ministro e decerto que este a não ignorou.

Em resultado de tudo isto, Carvalho e Melo ficou ainda mais seguro de que só uma pressão conjunta junto do Papa podia levar à extinção da Companhia de Jesus. Ao mesmo tempo não tinha ilusões quanto à diversa urgência com que esse objectivo era visto pelas cortes católicas europeias mas em que ele estava empenhado de um modo tão vivo. Para o atingir, esforçava-se por combinar as razões ideológicas com os interesses materiais imediatos dos seus possíveis parceiros. A França de Choiseul cobiçava a região de Avinhão; o rei de Nápoles pretendia Ferrara, os reis espanhóis recebiam o clero local jesuítico e independentista. A eliminação da ordem dos jesuítas só seria possível se, com isso, as potências atingissem algo de mais substancial, além da mera «extinção». Essas cobiças eram «manejáveis».

A unidade das potências católicas europeias que não fora possível alcançar contra a Grã-Bretanha, com o Pacto de Família, propunha-a agora Carvalho e Melo, como forma de pressão sobre o Papa, para realizar aquele seu objectivo primordial. Via-se, assim, que a capacidade dinâmica da ideologia superava os interesses concretos. A sua «pressão» era tal que chegou a propor a deposição do Sumo Pontífice, Clemente XIII. Este conhecia a gravidade e a audiência dos objectivos galicanos propriamente ditos. Formou pois, e de novo, a iniciativa de apelar para a Família Real no sentido de chegar a um reatamento das relações diplomáticas com Portugal, interrompidas em 1760 e forma de pressão eficaz. Enviou, para esse efeito, em 31 de Agosto de 1767, breves de apelo à Família Real e ao próprio primeiro-ministro<sup>(3)</sup>. Em face desta diligência, Pombal voltou a insistir junto das potências católicas para que se renovasse a pressão sobre o Papa, promovendo-se até a invasão de territórios seus. Assim procedeu Choiseul, quanto a Avinhão, e o duque de Parma quanto a Ferrara. Ao mesmo tempo, Pombal mandava sugerir ao embaixador da França que a unidade com o seu país nesse domínio podia levar à assinatura de um tratado

(2) Visconde de Santarém, *Quadro elementar*, VI, pág. 270.

(3) Visconde de Santarém, *ibidem*, VII, pág. 271.

de comércio favorável à França e que ela tanto desejava. E simultaneamente assegurava, ao monarca espanhol, todo o apoio português, caso a hostilidade e extinção dos jesuítas fosse mal aceite pelo clero espanhol. Assim como não deixava de sugerir maior boa vontade governativa para discussão das fronteiras da América do Sul. Nestas condições, os embaixadores ou delegados das três monarquias católicas, acrescentadas do duque de Parma e do rei de Nápoles, acabaram por formular oficialmente as suas exigências ao Papa Clemente XIII. Contudo, este repudiou-as, formalmente, apesar do duque de Choiseul ter mandado ocupar Avinhão e o ducado de Benavente.

A pressão galicana e iluminista revelava-se implacável. A Santa Sé não o duvidava: era necessário recuar junto do poder político para não perder o poder espiritual. Depois da morte do Papa Clemente XIII, o novo Papa Clemente XIV (19 de Maio de 1769) deu os passos necessários nesse sentido. Reatou as relações diplomáticas com Portugal e dispõe-se a proceder, como soberano espiritual, à extinção da Ordem dos Jesuítas. Conseguia, desse modo, evitar por parte da Espanha e da França, uma decisão semelhante à que Portugal tinha tomado e que conduzia ou facilitava o objectivo mais temido e definitivo: enfraquecer o poder da Santa Sé. O mais importante era evitar que se agravasse a tensão fomentada entre o Papa e os principais estados católicos europeus. As posições galicanas punham, pois, em perigo, em toda a Europa, a mais importante e reconhecida forma de unidade supranacional. A questão punha-se em ter de escolher entre uma medida em qualquer caso circunstancial (usar do seu poder canónico para «suprimir» uma ordem religiosa) e a necessidade de evitar o desencadeamento de um processo de cisão na Igreja Católica. Nesses termos, a extinção da Companhia de Jesus foi levada a efeito por Clemente XIV, com a bula *Dominus ac Redemptor noster*, de 21 de Julho de 1773.

Triunfo completo? De modo algum. Alguma coisa os povos aprenderam. O enfraquecimento da influência moral do Papado e a hegemonia das concepções galicanas iriam pagar-se bem caro com o próprio abaixamento da capacidade de intervenção papal. Estabelecia-se, definitivamente, um longo período em que a diplomacia se basearia exclusivamente em relações de força, com a invocação de interesses exclusiva e deliberadamente políticos e sociais. Condições, sem qualquer dúvida, correntes e naturais. Mas insuficientes para exprimir e conciliar os homens na sua verdadeira natureza.

Ia começar a era das ideologias.

19 — *Uma dimensão em desenvolvimento*

Nesse conjunto de temas e pressões que se desenvolvem durante o reinado de D. José, podemos determinar três vias diplomáticas essenciais.

Uma primeira mais abertamente expressa na Europa, orienta-se pela aliança inglesa, pela forma como o complexo de interesses luso-britânicos melhor se define. Esta via comporta tanto as conveniências europeias como as atlânticas e índicas, mas inser-se numa conformidade ligada ao equilíbrio continental. Representa, afinal, a dualidade característica à Europa do século XVIII, como seja a luta constante entre o continente europeu e o oceano Atlântico onde cresce, com regularidade, a influência da Grã-Bretanha.

A segunda está voltada para uma diplomacia ideológica, ligada a um projecto de poder político, a uma concepção de catolicismo galicano, com o inevitável confronto com a autoridade universal do Papa. Ainda que motivado pelas razões internas de diversa fundamentação, conforme os casos, levou à negociação de meios para uma acção comum das principais potências católicas europeias, no sentido da extinção da ordem dos Jesuítas. Confrontado com uma pressão diplomática que engendrava também uma ameaça militar, o Papado foi levado a tomar a medida exigida, como sendo o menor dos males. O seu significado envolve igualmente, o reconhecimento do papel da opinião pública e das pressões ideológicas nas relações diplomáticas quotidianas.

Finalmente, define-se uma terceira via: o estabelecimento do interesse dominante do Brasil na política externa portuguesa, integrado no longo processo do crescimento da importância das Américas, tanto do Norte, como do Centro e do Sul, que, no decurso do século XVIII, passaram a ter uma função estratégica crescente. A área geopolítica em que se insere e onde se exprime assenta no extraordinário alargamento do papel do oceano Atlântico na vida europeia. O Oceano tinha deixado de ser uma simples via de comunicação, para passar a constituir um conjunto de áreas específicas, dotadas de força política própria, tanto económica como cultural, religiosa e política que iniciam a passagem da dependência relativamente à Europa, para a expressão da sua capacidade de interferência autónoma no equilíbrio de forças americano europeu. Para Portugal, Espanha e, de certa maneira, a Holanda, já era assim no século XVII. No século seguinte torna-se, porém, cada vez mais, uma verdade europeia. Assim se verificou no Tratado de Utreque, em 1715, que foi objecto de

uma actualização das responsabilidades com o Tratado de Madrid, assinado em 13 de Janeiro de 1750. Neste novo contexto, a América do Sul vê consagrado o seu peso autónomo na política externa portuguesa. Aí vem incluir-se, decerto, uma parte dos interesses da aliança inglesa embora o funcionamento desta última se desenvolva de forma diversa na Europa ou na América do Sul. Este facto está, expressa e eloquentemente, consignado naquele tratado de Madrid ao declarar-se que ele vale na América do Sul de um modo irrevogável, qualquer que seja o estado de guerra, na Europa, entre os dois países signatários (4).

Como ponto significativo da nova situação, está o papel desempenhado nas relações diplomáticas portuguesas, pelo problema das fronteiras do Brasil, nomeadamente, nas duas zonas nevrálgicas, ao Norte, no Amazonas, com a França; ao Sul, com a Espanha, na foz do Prata. No que se refere a esta última, todas as controvérsias andam à volta da colónia do Sacramento, área de contrabando e pressão estratégica, de onde se pode irradiar para o sul do Brasil e obstar tanto às saídas clandestinas de ouro, como atingir as ricas áreas do Pampa. O Tratado de Madrid de 1750 tinha tentado resolver a questão, entregando aos portugueses a zona indispensável à segurança do Brasil, ou seja, a área dos índios Guaranis administrados pelos jesuítas, cedendo, em troca da colónia do Sacramento que defendia o acesso ao Prata.

O objecto daquele tratado era resolver as questões potenciais ou efectivas entre portugueses e ingleses, de um lado, e espanhóis, do outro, na América do Sul, com vista a uma possível acção comum, fora do veto francês. Era difícil conceber se esse espírito e intenções iriam permanecer na corte espanhola onde o partido francês tinha larga audiência. Não se vislumbrava, por outro lado, que Londres pudesse abandonar interesses tão importantes como Gibraltar ou o contrabando. As cedências expressas no tratado talvez pudessem preparar uma área de acordo. Contudo, a consequência imediata foi só chamar a atenção para a capacidade de resistência dos jesuítas, para o que se refere à execução do que tinha sido estabelecido quanto a compensações territoriais (artigo XXIII). Assim se verificava, afinal,

---

(4) Artigo 21 do Tratado: «...querem Suas Magestades Fidelíssimo e Católica que se chegasse a romper entre as duas Coroas, se mantenham em paz os vassallos de ambas, estabelecidas em toda a América Meridional, vivendo uns e outros como se não houvesse tal guerra entre os Soberanos...».

que os jesuítas podiam constituir um obstáculo decisivo às pretensões do poder político.

A evolução do absolutismo encontrava, pois, os jesuítas no seu caminho. Os acordos diplomáticos do Tratado de Madrid suscitaram a sua resistência inevitável às decisões do estado quanto à transferência das populações locais. Para compensar a situação resultante da entrega portuguesa da colónia do Sacramento era necessário transferir índios do território que habitavam, e era seu, para outros que lhes foram atribuídos, sem que, por qualquer forma, a esse respeito, tivessem sido consultadas as populações.

Ao defenderem os índios, os jesuítas revelavam a sua capacidade veiculadora de dissidência. Desse modo, era patente que as decisões políticas relativas a toda aquela zona só poderiam tornar-se efectivas, caso fosse assegurada a anuência dos jesuítas e, por eles, das populações que se encontravam sob seu patrocínio. Estamos perante uma primeira afirmação do direito dos povos disporem de si mesmos?

Os jesuítas não podiam deixar de constituir um obstáculo ao estado absoluto, em evolução para o despotismo iluminado e à sua consequência inevitável, como seja, a formação política de uma aristocracia encarregada de executar as decisões do poder. Eles estavam na iminência de serem substituídos por gestores administrativos só qualificados pelo estado. O mais importante, porém, era que, a partir de 1750, os problemas sul-americanos passavam a condicionar as relações luso-espanholas. E decerto que, mesmo no que se refere ao peso português na Europa, relativamente à Grã-Bretanha, à França ou à Holanda, o papel da dimensão brasileira nunca mais deixou de ser essencial. O facto é exacto para Portugal e para a Espanha mas também o é para diversos outros Estados europeus. A margem oriental do Atlântico começava a entrar na definição dos poderes europeus.

Não deixa, contudo, de ser interessante que esta importância da América do Sul venha a tornar-se patente a partir de um tratado que nem conseguiu ser cumprido e revogado dez anos depois. Ficou bem claro que os problemas levantados pela troca das populações índias relacionadas com a praça de Sacramento não tiveram solução conveniente. Por isso, as consequentes negociações para que o tratado fosse revisto tomaram um crescente relevo nas relações luso-espanholas. E não deixa ainda de ser interessante apontar outros dois factos coincidentes. O primeiro é que, depois da Guerra dos Sete Anos e da recusa de adesão ao *Pacto de Família*

por parte de D. José I, de que resultou a invasão de Portugal por tropas franco-espanholas, em 1762, nunca mais, até às Invasões Francesas, as questões europeias suscitaram, como tais, nos centros portugueses de decisão, interesse suficiente para tomarem expressão diplomática desenvolvida e significativa, mesmo durante a Revolução Francesa. O segundo é que, em relação a Portugal, as tentativas para uma acção conjunta por parte das potências ocidentais no *Pacto de Família* não se articularam a partir dos problemas europeus. Assim, a Espanha e a França propuseram a Portugal essa acção conjunta sobretudo a partir de interesses marítimos comuns, que estariam ameaçados pela Grã-Bretanha. Não se tratava, decerto, de uma forma de «captação» dos portugueses. Era muito mais uma mudança de perspectiva das próprias forças europeias, no mesmo sentido que levou à intervenção da França na Guerra da Independência dos Estados Unidos da América.

Há ainda, neste contexto, um outro ponto a salientar, expressivo do crescente papel político da América do Sul: a viabilidade de aí surgirem áreas de antagonismo com dinâmica suficiente para imporem uma solução local que podia não coincidir com os interesses gerais em confronto que se definiam na Europa. A América do Sul tomava consciência das suas próprias zonas nevrálgicas para se exprimir como área geopolítica própria. Nestes termos, logo que, em 1762, se verificou a invasão franco-espanhola de Portugal, na Península Ibérica, D. Pedro de Cevallos, governador de Buenos Aires, conquistou de assalto a colónia de Sacramento, prendendo toda a guarnição portuguesa. Contudo, no ano seguinte, quando se assinou, em Paris, a paz, estabeleceu-se que a colónia do Sacramento voltasse para Portugal. Em vão. Depois da Guerra dos Sete Anos, a Espanha aumentava a sua determinação de excluir os portugueses da área do rio Prata e por todo o ano de 1763, prosseguiu os seus esforços nesse sentido. Contra essa atitude, protestou, desde logo, o embaixador português em Madrid, preparando-se para o prosseguimento das hostilidades. Mas a vontade da unidade antijesuítica, por parte de Portugal, dominava tudo. Sabendo isso, os espanhóis não cederam e ficaram com Sacramento. Em 21 de Setembro de 1767, já o marquês de Grimaldi dizia ao embaixador de Portugal que os interesses das suas potências eram idênticos na América do Sul e que o inimigo — referia-se, decerto, à Grã-Bretanha — era comum. Propunha-nos mesmo um pacto que defendesse os dois estados peninsulares contra terceiros que ameaçassem a América do Sul.

Em Portugal, a certeza da importância da América do Sul, embora não chegasse à modificação da aliança inglesa levava à necessidade da concentração dos recursos. Foi o que se verificou, quando, pela mesma altura, um poderoso exército marroquino cercou Mazagão. Pombal ordenou o abandono da praça, como veio a ocorrer em Março de 1769, e os habitantes da praça vieram a formar o núcleo inicial da Vila Nova de Mazagão, fundada no Brasil. A 11 de Janeiro de 1774, um tratado entre Marrocos e Portugal assegurava, na costa de África, a navegação portuguesa na região, com vantagens comerciais recíprocas. Em contrapartida, a tentativa espanhola de aproveitar as novas condições atlânticas para propor a Portugal que abandonasse a aliança inglesa e fizesse uma «aproximação» continental foi recebida com frieza. A proposta de Grimaldi não deixava, com isso, de assentar na posição nova do equilíbrio atlântico, acompanhada, inevitavelmente, de tentativa do seu aproveitamento pelos espanhóis intrinsecamente antibritânicos. Na realidade, por esse período, a capacidade marítima britânica não podia estar presente em todo o oceano, em face das dificuldades crescentes levantadas pela situação na América do Norte. Nestas condições, a pressão espanhola sobre Portugal revelava-se possível e não deixou, logo, de se manifestar. Também, por este modo, se tornava claro na própria Europa o peso estratégico do outro lado do Atlântico, embora as Américas não tivessem unidade, regularidade, capacidade ou forma de se manifestar, para além das formulações comerciais.

No último quartel do século XVIII iam, em suma, debater-se novos equilíbrios e experimentar-se as novas forças em presença, tanto nacionais como internacionais.

## Capítulo VI

### O confronto das hegemonias, 1767-1815

#### 1 — *Uma nova ideologia*

No último quartel do século XVIII consolidaram-se, claramente, as duas áreas de hegemonia que, sem deixarem de ter fortes vias de confluência e de reforço, não deixavam, por isso, de representar recursos próprios e de se equiparem com meios de intervenção também específicos mas de coincidência variável: a pressão marítima e a pressão continental. Este con-

fronto, nas diferentes formas que tomou, constitui o dado fundamental de conjunto do último quartel do século XVIII. Por ele, podemos apreender a forma de discriminação das relações internacionais deste período que se ordenam para uma das vias se impor à outra. A princípio, as diversas formas de conjugação e conflito das duas vias, exprimem-se sem modificações essenciais, dentro das forças internas usuais na época. Mas quase insensivelmente começam a surgir novos recursos e novas finalidades que vão permitir que surjam outras virtualidades no equilíbrio europeu e que o conduzem no sentido de uma expressão mundial.

Enquanto se desenvolvem combinações com os recursos conhecidos, usados pelos estados já comprometidos, surgem outros processos de aprofundamento dos recursos estratégicos relacionados tanto com novas aquisições tecnológicas como aumento do potencial marítimo que permitia alargar as zonas de influência. Ao mesmo tempo, aumentavam extraordinariamente os meios de expressão da opinião pública, nas suas potencialidades políticas e económicas. Simultaneamente, os meios de guerra e as suas exigências vão ter de encontrar novos quadros onde estes confrontos se possam articular de uma forma que aproveite e desenvolva essas grandes alterações. Em consequência, têm de se desenvolver novas concepções de estado e formulam-se outros tipos de sociedade civil com hierarquias e formulatório político diferentes do que antes estava estabelecido e que não podia deixar de conduzir a outras modalidades para a confluência de forças ou de ordenação de estratégia. Em primeiro lugar, os modos de pressão militar modificam-se; em segundo lugar, acentua-se o papel do factor económico; e por último o diagrama da política interna torna-se mais diferenciado e a sua confluência mais difícil de conseguir. Estabelecem-se concepções de nação e de hierarquia que se integram noutra concepção de estado e de legalidade. A gestação a este respeito é, sem qualquer dúvida, lenta: os resultados revelam sempre, apesar da aparência, em maior ou menor grau, a presença das soluções políticas e sociais anteriores.

Neste contexto novo, o pensamento ordenador das hegemonias não se modificou muito. Já o mesmo não sucedeu com o seu conteúdo e os seus recursos, nem com os dados essenciais para a mobilização de recursos, nem com as técnicas de imposição. Uma grande potência naval tinha maiores formas de pressão sobre o continente, uma vez que o abastecimento cotidiano já era dotado de um peso significativo no conforto médio das populações. Um grande estado continental tinha, a partir daí, não só de diversificar

consideravelmente os seus recursos estratégicos, como de prever outras formas de intervenção militar. Contudo, até à Revolução Francesa, os processos para tornar efectivo o poder de estado, tanto no campo de batalha, como nas chancelarias, ou para negociar as hegemonias, não deram mostras de se alterar grandemente, para além da maior sensibilidade à opinião pública. Mas os meios de intervenção de que esta dispunha eram, ainda, escassos.

Em três conjuntos principais se concentram, pois, os meios de modificação mais característicos das novas forças em presença: no que diz respeito ao modo de produção industrial, no que se refere à geoestratégia e nas formas de exercer o poder político.

As primeiras, relativas às técnicas de produção, inserem-se na chamada Primeira Revolução Industrial. O seu processo desenvolveu-se entre 1740 e 1820 e provocou, entre outros aspectos, o aumento decisivo da importância de mercado; neste domínio, podem, igualmente, referir-se modificações significativas nas indústrias de guerra que permitiram a organização e o uso de grandes massas militares.

As segundas compreendem a independência dos Estados Unidos, as primeiras transformações na América do Sul, por um lado e, por outro, as alterações profundas na Europa Oriental e no Império Turco, no Mediterrâneo.

As terceiras inserem-se naquilo a que o historiador norte-americano Palmer chamou a Era das Revoluções: o seu ponto mais saliente foi a Revolução Francesa. Importa, contudo registar que teve uma dimensão muito mais ampla pela natureza social e administrativa a que corresponderam as transformações assim designadas. A influência que a cultura francesa iluminista tinha em todo o mundo ocidental explica essa projecção mas ilude quanto aos fundamentos extremamente diversificados que comporta.

A importância e o papel destes três processos aumentam pelo facto do seu desenvolvimento se realizar em incidências sucessivamente cumulativas. A sua integração é variável mas como suscitou um conjunto de categorias mentais unitárias deu lugar a propostas de apresentação que pressupunham uma confluência intrínseca que não existe. Com efeito, a identidade casual daqueles três processos não existe na realidade social. É antes o resultado da mentalidade abstratizante que veio a tornar-se característica do pensamento humano no século XIX. Com efeito, foi o iluminismo evolucionista que os comprimiu num processo único finalista de exigência europeia e tecnológica. A tal ponto essa atitude passou a dominar que levou à criação de uma

ontologia antimetáffica e mesmo anti-religiosa de grande audiência nos meios da classe média que se considerava em condições de dispensar a tutela católica. O Homem era concebido como destinado a uma realização evolutiva, desde a pessoal à social. E para esse efeito, estipulavam-se também modelos exclusivos e insubstituíveis. A questão é tanto mais significativa quanto é certo que o modelo escolhido como universal era ocidental e francês, depressa adquirindo conotações simultaneamente racionais e imperiais. Comportava, igualmente, uma concepção de governo, assim como uma forma de percepção das nações e da sua realização em estados, através de um sistema de eleições, assembleias e de separação dos poderes, com um aumento considerável do papel dos motivos imediatos na vida dos povos.

A partir dos conjuntos políticos, sociais e militares, que envolveram toda a Europa e de que as campanhas napoleónicas são a última expressão, todos esses factores, até então díspares, tanto pela dimensão como pela área de incidência, vieram a coordenar-se numa coincidência conjuntural, de certo, mas que desencadeou novas e fecundas situações. A sua maturação continuava diversificada tanto pela sua especificidade dinâmica como pelos seus objectivos próprios. Contudo, desde logo se verificou um acção recíproca que não pressupõe qualquer coincidência nos antecedentes, gestação ou formas de desenvolvimento. Já as formas de pressão podem coincidir. Não pode, contudo, haver dúvida de que a mentalidade evolucionista se confirmava com uma verosimilhança tal que se transformava em certeza. E assim o espírito iluminista, nesta primeira fase, conseguiu estabelecer uma forma acessível de cultura com as suas propostas de raciocínio e demonstração. Os seus argumentos aplicavam-se ao quotidiano. As abstracções assim preparadas e dirigidas aos domínios da vida económica, política e social não pareciam fazer mais do que confirmá-lo.

As análises ontológicas, as exigências morais ligadas a uma concepção de destino pessoal — como até então as tinha interpretado o drama humano — diminuíram muito de audiência nos meios intelectualizados e formalizados pelo iluminismo. Este considerava-se com capacidade para interpretar toda a vida humana ou, pelo menos, o principal dela. O animal social de Aristóteles ressurgia no iluminismo, explorando a via laica. Pretendia substituir o Homem como drama pessoal permanente que o cristianismo, sobre a herança hebraica, tinha considerado essencial e que São Paulo instalara no âmago das sociedades. Contudo, nessa mesma área laica, tinha-se organizado toda uma análise de vida interior para

dar sentido aos actos humanos, sem recorrer ao tónus metafísico. Era o que exprimia, em termos já psicológicos, Jean-Jacques Rousseau.

O evolucionismo iluminista definia a caracterização do humano como resultando das pressões biológicas e sociais. Transferia, assim, a força do mundo interior, como ordenado pela essência do ser, para a formalização do mundo exterior, ordenado por leis físicas a partir da matemática.

O iluminismo atribuía a estes princípios capacidade explicativa geral. A sociedade e a cultura iam iniciar a aventura intelectual de explicar a natureza e o homem pelo processo exclusivo das forças naturais cujo dinamismo, uma vez ele apreendido, forneceria a explicação do humano e das «sociedades», sua causa. Mudança que parecia definitiva e como tal se queria impor como dispondo de racionalidade superior ao drama do Homem que o cristianismo tinha analisado com um conteúdo completamente diverso.

O homem ocidental, na sua experiência racional, já conhecera o peso tirânico do mundo exterior. Dele se tinha libertado, em sucessivas posições de análise interior, que tinham culminado no cristianismo. Mas teve a prudência de aceitar o risco do desenvolvimento daquela mesma proposta, renovada num mundo completamente diferente. As novas elites, na sua necessidade de conceptualização e na sua inexperiência a esse respeito, aceitaram, para as aspirações imediatas, o modelo iluminista. A experiência evoluiu, até ao século XX. Nunca conseguiu, porém, sujeitar a consciência à razão, assim como não conseguiu impor o seu modelo de homem civilizado único, às várias formas do humano expressas nas diferentes culturas.

A evolução das sociedades e das concepções de vida derivadas deste modelo de homem civilizado, expresso em razão, chegou, ao mundo contemporâneo. Neste se apresentam, em confluência, aquelas três vias que começaram a evidenciar-se, em preponderância, no último quartel do século XVIII.

## 2 — *A Independência dos Estados Unidos*

A Guerra dos Sete Anos em 1756 tinha sido iniciada com confrontos e operações no oceano Atlântico e conduziu à expulsão, quase total, dos franceses da América do Norte. O Tratado de Paris consagrava esse resultado. Os ingleses instalaram-se, em definitivo, no Canadá e criaram uma situação mais favorável à emigração branca para a América do

Norte. Preparavam assim o domínio exclusivo do Atlântico. Os franceses só mantiveram algumas posições nos bancos da Terra Nova e na América Central. Em contrapartida, essa mesma Guerra dos Sete Anos começou a dar aos norte-americanos uma primeira consciência do alcance das suas posições, assim como a certeza da sua capacidade administrativa, política e militar, tornando-os, além disso, seguros da sua pressão económica possível ligada ao fornecimento de algodão às fábricas inglesas, que iniciavam o surto industrial.

Ponto prévio importante a referir, desde já, para a análise de todo este processo da Guerra da Independência dos Estados Unidos, é que as guerras coloniais e de guerrilha pressupõem, inevitavelmente, o aperfeiçoamento e a autonomia das armas individuais. Foi o que sucedeu na luta dos norte-americanos contra os ingleses. Com efeito, o empreendimento e o resultado da guerra da independência dos Estados Unidos não pode deixar de se relacionar com a melhoria de qualidade e da facilidade de manejo da carabina, da pistola e da espingarda. O combatente dispunha, assim, de boas condições de ataque e defesa individuais. Isto é, dispunha de meios para se envolver na luta, com capacidade para poder abandoná-la, sem derrota e, de novo, voltar ao ataque. Isso só era possível porque as armas individuais então disponíveis tinham passado a garantir melhor do que antes, ao combatente individual, a autonomia característica da guerrilha. O mesmo veio a verificar-se na artilharia que se tinha tornado muito mais fácil de transportar e de manobrar. Reciprocamente, o armamento era mais «capturável» nas batalhas da dura campanha da independência e susceptível de se integrar nos recursos militares das forças americanas. Aliás, as milícias coloniais que lutaram com os franceses na Guerra dos Sete Anos tinham levado a efeito a sua primeira prova positiva em campanha militar, assim como o primeiro acto de intervenção política. Foi o que se viu, em 1765, com a luta americana contra o imposto do selo aplicado à importação do chá, estabelecido pelos ingleses e logo a seguir abolido. Contudo, nem por isso o estado de tensão entre ingleses e norte-americanos tinha abrandado. Em 1773, perante novo imposto que a assembleia local tinha recusado, os norte-americanos de Boston revoltaram-se e lançaram ao mar os fardos já selados. Reunido em 1774, o Congresso continental, em Filadélfia, os norte-americanos exigiram participação na governança, enquanto, ao mesmo tempo, se preparavam para a luta militar. O primeiro combate verificou-se em 19 de

Abril de 1775 e a guerra prolongou-se por oito anos. Em 1776, a colónia de Virgínia que se tinha proclamado república independente, elaborou uma Constituição, precedida de uma *Declaração dos Direitos*, que pela sua fundamentação natural (e o termo é, simultaneamente, significativo e ambíguo) ninguém podia transgredir ou ignorar. Em 4 de Julho de 1776, um congresso, em Filadélfia, «estabelecia» os Estados Unidos da América, cuja independência decorria dos direitos inalienáveis dos seus cidadãos.

Apesar das dificuldades, a vitória norte-americana de Saratoga, 14 de Outubro de 1777, proporcionou a oportunidade para um movimento internacional contra a Grã-Bretanha, cujas dificuldades se tornavam cada vez maiores. Em princípios de 1778, a França assinava um tratado de comércio com os Estados Unidos, desenvolvendo-se uma coligação que, ultrapassando responsabilidades diversas, acabava por reunir a França, a Espanha, a Holanda, etc. A Rússia definiu a sua atitude relativamente à Grã-Bretanha com a fórmula de «neutralidade armada», a que aderiram a Suécia, a Dinamarca e depois Portugal, em 13 de Julho de 1782. Entretanto, a França promovia uma implacável guerra marítima, tendo chegado, na sua euforia, a considerar a hipótese de um desembarque em Inglaterra. Esta, no entanto, apercebia-se do agravamento da situação e do crescimento das dificuldades que, na realidade, se revelavam intransponíveis. Orientou-se pois, rapidamente, no sentido da paz. A esse respeito, o seu sucesso diplomático foi ter conseguido assinar com os norte-americanos os preparativos de paz, sem consultar os franceses que, obviamente, desejavam o prolongamento da guerra, de modo a que os ingleses viessem a ser colocados em situação ainda mais desfavorável. Mas antes de se chegar a essa situação, a paz foi assinada em 3 de Setembro de 1783: o Tratado de Versailles estabelecia o reconhecimento internacional da independência dos Estados Unidos. Era o primeiro estado americano independente depois da chegada dos europeus ao Novo Mundo. Os obstáculos que, depois daquele tratado, o novo estado continuou a enfrentar, não diminuíram a sua importância potencial. Foram diversos os pensadores políticos que salientaram a importância da América do Norte para o equilíbrio europeu, quando ela surgiu no Atlântico como novo estado independente e cuja constituição apontava para instituições de matriz liberal.

Entretanto, o agravamento dos confrontos europeus que levaram a um estado de guerra prolongado, onde a Grã-Bretanha tinha um papel preponderante, permitiu que a pressão económica britânica sobre o novo

estado se não pudesse exercer. Deste modo, os antagonismos regionais existentes entre os diversos estados que constituíam o novo país norte americano, não degenerava em guerra civil; e as dificuldades de abastecimento industrial tiveram de ser resolvidas pelos exclusivos recursos dos seus nacionais, aumentando assim as suas possibilidades de sobrevivência política. Os Estados Unidos aprenderam, logo no ponto de partida da sua política, a importância, para eles, das rivalidades europeias.

*Jorge Borges de Macedo*